



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Ata de Reunião da Comissão de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação no âmbito do 1º grau (COPEd)

Data: 15/04/2026

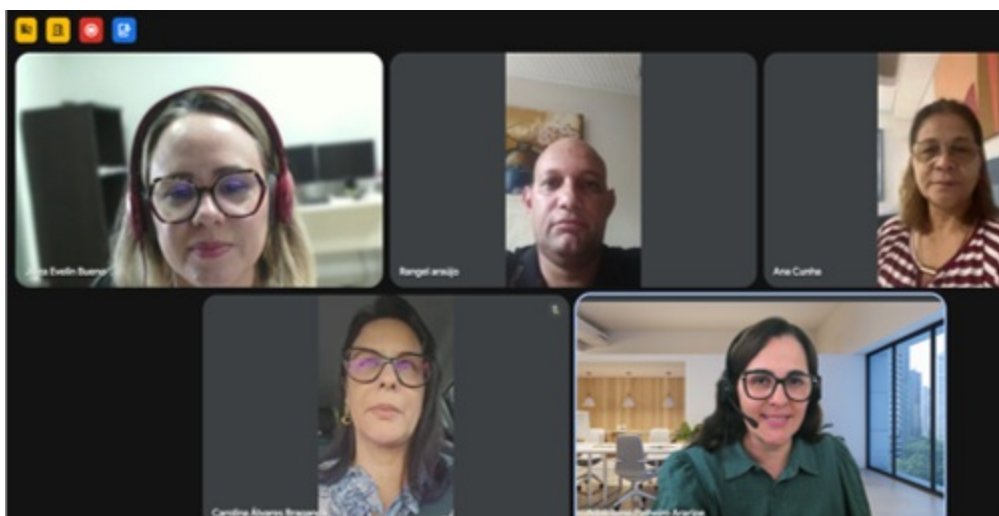
Horário: 12h

Local: Plataforma do Google Meet

Pauta: Semana Nacional de Combate ao Assédio e à Discriminação

Link: https://drive.google.com/file/d/18fN95ix_GaoL6C3ms80UrDD5sHvxmY4M/view?usp=sharing

Print da videochamada



Deliberação

ABERTURA: No dia 15 de abril de 2026, Adalcilene Pinheiro, Secretária da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º Grau de Jurisdição (COPEd), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, deu início à gravação de reunião virtual na plataforma do Google Meet, que teve como **PAUTA os preparativos para a Semana Nacional do Assédio e à Discriminação**. A reunião foi gravada e presidida pela Juíza Evelin Campos Cerqueira Bueno, Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação do Tribunal de Justiça (COPEd).

Resumo da gravação

A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º Grau de Jurisdição (COPEd) definiu a programação detalhada da Semana Nacional na primeira semana de maio com foco em atividades no interior do Estado para maior visibilidade.

Função e Estrutura da Comissão

A Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio está em pleno funcionamento, recebendo denúncias, mas sua função é de acolhimento e não de investigação. O espaço de atendimento presencial e via vídeo está disponível no prédio dos Juizados Especiais.

Programação da Semana Definida

Devido ao FONAGE, a **Semana Nacional de Combate ao Assédio será realizada de 4 a 8 de maio**, com a maior parte da programação focada nas comarcas do interior, como Plácido de Castro e Cruzeiro do Sul. A programação inclui abertura solene, palestras, e rodas de conversa fechadas com juízes e líderes.

Estratégias de Divulgação Aprovadas

Foi decidido utilizar o kit de arte do CNJ, com destaque na página principal do Tribunal de Justiça e na intranet para a campanha de combate ao assédio. A Secretaria de Comunicação Social (SECOM) está providenciando a campanha e estudando a diagramação de cartilhas de outros tribunais.

Detalhes

Abertura e Apresentações: A reunião foi iniciada com cumprimentos da Juíza Evelin Bueno, Presidente da Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no 1º Grau (COPED), e os membros Ana Cunha e Rangel Araújo, que representa os servidores do Poder Judiciário, estavam presentes, com a notificação de que Fúlvia, representante dos terceirizados, juntaria-se assim que terminasse uma reunião anterior. A pauta principal seria a Semana Nacional de Combate ao Assédio ([00:09:38](#)) ([00:12:26](#)).

Justificativa de Ausência e Engajamento de Ana Cunha: Ana Cunha explicou que estava participando da reunião enquanto se preparava para ir ao aeroporto, pois estava retornando de um congresso em Fortaleza, mas estava feliz por ter garantido a sede do Congresso de Guias de Turismo de 2028 para o Acre ([00:07:58](#)). Ela mencionou que o turismo se conecta com a temática de assédio e que talvez pudessem incluir uma palestra sobre o tema ([00:08:34](#)).

Estrutura e Status da Comissão: A Juíza Evelin Bueno explicou que, conforme a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Comissão deve realizar pelo menos uma reunião por semestre ([00:11:00](#)). A Comissão está em pleno funcionamento, recebendo denúncias, algumas das quais já foram arquivadas e outras estão em andamento ([00:12:26](#)).

Função da Comissão e Recursos Disponíveis: A função primária da Comissão é acolher vítimas de assédio, e não investigar ou processar, uma função que é reservada às comissões disciplinares ([00:12:26](#)). A Comissão COPED possui uma sala preparada no prédio dos Juizados Especiais para atendimento presencial ou via vídeo para aqueles que desejam apresentar denúncias ([00:13:30](#)).

Definição da Programação da Semana Nacional de Combate ao Assédio: Devido à proximidade do mês de maio e o evento do FONAJE (Fórum Nacional de Juizado Especial) no final do mês, a Comissão decidiu concentrar seus esforços e realizar a Semana Nacional na primeira semana, de 4 a 8 de maio, cumprindo a alteração na Resolução do CNJ que permite a realização em qualquer semana do mês de maio ([00:11:00](#)) ([00:13:30](#)). Adalcilene Pinheiro Araripe compartilhou um programa preliminar para a aprovação dos membros ([00:14:59](#)).

Programação Detalhada da Semana (4 a 8 de maio): A semana começará na segunda-feira, 4 de maio, com uma abertura solene com falas das lideranças e o possível lançamento de uma Cartilha digital ([00:14:59](#)). Também está planejada uma conversa presencial direcionada apenas para estagiários de Rio Branco. Na terça-feira, a Comissão planeja interiorizar os seus trabalhos visitando a comarca de Plácido de Castro com uma palestra presencial ([00:16:22](#)).

Eventos da Semana em Cruzeiro do Sul e Rio Branco: Na quarta-feira, uma roda de conversa fechada com juízes será realizada em Cruzeiro do Sul, a pedido da Dra. Adamácia. Na quinta-feira, haverá um evento na ESJUD para terceirizados, e a Dra. Adamácia conduzirá uma conversa fechada com os líderes em Cruzeiro do Sul. A semana culminará na sexta-feira com um evento presencial no novo auditório de Cruzeiro do Sul para todos os servidores e juízes da comarca, contando com a participação do Presidente por vídeo ([00:17:30](#)).

Integração com Eventos Locais e Sugestões: A Comarca de Rio Branco terá palestras e cursos relacionados ao tema nos dias 21 e 22 de maio, além de um curso auto-instrutivo disponível na plataforma ESJUD, o que justifica a concentração da programação principal no interior. Rangel Araújo considerou o cronograma perfeito, e Adalcilene Pinheiro Araripe sugeriu que outros membros pudessem acompanhar a Presidente em suas viagens ao interior para formar uma comitiva, o que daria mais visibilidade (00:18:48).

Estratégias de Divulgação e Arte da Campanha: Ana Cunha sugeriu que, para aumentar a visibilidade da campanha, a intranet deveria ter um *pop-up* com um aviso sobre a Semana (00:22:35). Adalcilene Pinheiro Araripe sugeriu usar o *kit* de arte (*enxoval*) do CNJ para a campanha e dar destaque na página principal do Tribunal de Justiça e na intranet (00:23:29). A Juíza Evelin Bueno informou que a Secretaria de Comunicação (SECOM) já está providenciando a campanha e que eles também planejam utilizar a diagramação de cartilhas de outros tribunais, aguardando autorização para o uso de imagens e textos (00:22:35) (00:24:39).

Estudo sobre Penalidades e Informações de Acesso: A Juíza Evelin Bueno informou que fará um estudo sobre penalidades para servidores envolvidos em assédio, mencionando uma lei do Acre que prevê a demissão e a inabilitação para cargos públicos por cinco anos (00:24:39). Rangel Araújo buscou esclarecimentos sobre o rito de denúncia, sendo informado de que a comissão é uma porta de entrada, mas os servidores são livres para levar denúncias ao sindicato, presidência, corregedoria, RH, ou ouvidoria (00:29:03).

Divulgação de Informações da Comissão e Encerramento: Adalcilene Pinheiro Araripe se prontificou a enviar o link da página da comissão no site do Tribunal de Justiça para Rangel Araújo, para que ele possa divulgar aos servidores a composição, atribuições, atos normativos e atas administrativas da comissão (00:30:53) (00:32:51). A Juíza Evelin Bueno reforçou a importância da participação dos membros da comissão nos atos da Semana Nacional para dar visibilidade. A reunião foi encerrada, e a proposta da Semana Nacional seria encaminhada à presidência para aprovação, com atualizações futuras sendo feitas via WhatsApp (00:28:12) (00:33:45).

DECISÃO: Decidiu a Comissão COPED realizar o Calendário de Atividades da Semana Nacional do Assédio nos dias 4 a 8 de maio de 2026, conforme o Cronograma Semana Nacional de Prevenção e Enfrentamento (Id 2379247), ficando as seguintes providências a serem tomadas:

[Juíza Evelin Bueno] Verificar a possibilidade de membros da comissão acompanharem as viagens ao interior do Estado.

[Juíza Evelin Bueno] Confirmar a agenda da Semana Nacional de Combate ao Assédio com o Presidente do Tribunal de Justiça.

[Juíza Evelin Bueno] Confirmar as datas e os detalhes logísticos da Semana Nacional com os membros da Comissão.

[Rangel Araújo] Destacar e enfatizar a importância da Semana Nacional do Assédio durante a confraternização dos trabalhadores em 1º de maio.

[Juíza Evelin Bueno] Conversar com Andreia sobre a implementação de cards ou pop-ups na intranet.

[Adalcilene Pinheiro Araripe] Verificar Arte: Procurar o portfólio de arte, chamado de enxoval, sobre o combate ao assédio no site do CNJ e entrar em contato com o CNJ, se necessário.

[Juíza Evelin Bueno] Realizar um estudo sobre as penalidades aplicáveis a servidores por cometimento de assédio.

[Juíza Evelin Bueno] Encaminhar a proposta de programação da Semana Nacional de Combate ao Assédio para a Presidência do Tribunal.

[Adalcilene Pinheiro Araripe] Enviar o link da página da Comissão hospedada no site do Tribunal para Rangel.

[Rangel Araújo] Divulgar Link: Divulgar o link da página da Comissão no grupo dos servidores.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Comitê COMMI agradeceu a presença e contribuição dos participantes e deu por encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Presidente dos

trabalhos e pela Secretária. [\[1\]](#)

Juíza EVELIN CAMPOS CERQUEIRA BUENO
Coordenadora da Comissão COPED

Adalcilene Pinheiro Araripe
Secretária da Comissão COPED

Participantes

1. **Dr^a Evelin Cerqueira Campos Bueno** (Juíza de Direito, Presidente da Comissão COPED);
2. **Dr^a Carolina alvares Bragança** (Juíza de Direito, Vice-Presidente da Comissão COPED);
3. **Adalcilene Pinheiro Araripe** (Secretária da Comissão COPED);
4. **Leuson Rangel de Souza Araújo** (representante do SINSPJAC);
5. **Ana Lúcia Cunha e Silva** (representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão).

[\[1\]](#) *Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Campos Cerqueira Bueno, Presidente Comissão**, em 17/04/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Membro(a) Oficial**, em 17/04/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2379246** e o código CRC **EBDB4417**.